



“Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura”. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade, situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária por convocação da Presidente da Câmara Municipal na forma do art. 156, II, do Regimento Interno, para Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata, relativas ao exercício financeiro de 2020. **I – Expediente:** **a)** Verificação do quórum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido constatada a presença dos vereadores Alexandre Luiz Gonçalves, João Victor Bitencourt Cipriano, José Carlos do Carmo, Noemy Roberta Franco Barreiro, Paula Gisele de Oliveira Franco, Roberta Fernanda Borges, Thainá Viana Ramos, Vanessa Rodrigues Torres dos Reis e a Presidente Ivania Aparecida de Brito. A Presidente convidou os presentes para realizar uma oração pelo início dos trabalhos e declarou aberta a reunião; **b)** A pedido da Presidente, a Secretaria Paula procedeu a leitura da ata da reunião anterior, que após complementação, conforme pedido da Vereadora Thainá Viana Ramos, foi aprovada por unanimidade dos vereadores. **II – Ordem do dia: 1) Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata, relativas ao Exercício financeiro de 2020.** A Presidente pediu à Secretaria Paula que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas do Poder Executivo Municipal de São João da Mata no Exercício de 2020, Processo nº 1104261; do Parecer da Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças Públicas e Tributação e do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São João da Mata/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.”, opinando pela aprovação das Contas. Concluída a leitura dos documentos, a Presidente procedeu à chamada nominal dos vereadores tendo sido proferidos os votos pela aprovação do Projeto: Alexandre Luiz Gonçalves, José Carlos do Carmo, João Victor Bitencourt Cipriano, Noemy Roberta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

Franco Barreiro, Paula Gisele de Oliveira Franco, Roberta Fernanda Borges, Thainá Viana Ramos, Vanessa Rodrigues Torres dos Reis e Ivania Aparecida de Brito. Prevaleceu, portanto, por unanimidade de votos, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opina pela aprovação das Contas. Tendo em vista o resultado do Julgamento, a Mesa Diretora promulgou o Decreto Legislativo n. 01/2025 que "Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São João da Mata/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.", determinando a sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e remessa dos documentos pertinentes ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para os devidos fins. **Considerações Finais.** Nada mais havendo a tratar a Presidente Vereadora Ivania encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Lara Aparecida da Fonseca, Assistente Legislativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.

Presidente – Ivania Aparecida de Brito sent

Secretária – Paula Gisele de Oliveira Franco Paula Gisele de Oliveira Franco

Vereador – Alexandre Luiz Gonçalves Alexandre Luiz Gonçalves

Vereador – João Victor Bitencourt Cipriano João Victor Bitencourt Cipriano

Vereador - José Carlos do Carmo José Carlos do Carmo

Vereadora – Noemy Roberta Franco Barreiro Noemy Roberta F. Barreiro

Vereadora – Roberta Fernanda Borges Roberta Fernanda Borges

Vereadora – Thainá Viana Ramos Thainá Viana Ramos

Vereadora – Vanessa Rodrigues Torres dos Reis Vanessa